

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 001/2026
CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 001/2026 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo vinculado ao Edital nº 001/2026, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

MÉDICO(A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Posição	Inscrição	Nome	Nascimento	Situação
25	23	Nicolý Gabrielly Brito Nascimento	20/03/2000	Classificado

1ª DA CONVOCAÇÃO

Deverá o candidato, comparecer à sede da **Secretaria de Saúde**, situada à **Avenida Vereador Olímpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana/SE**, no dia 10 e 11 de setembro de 2026, no horário local de 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Pessoal, para assinarem o **Termo de Anuência e Concordância** para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo I) ou **Solicitação de reclassificação para o fim da lista** (Anexo II) e a **Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos** (Anexo III), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

2ª DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos constantes dos Anexos I, II e III desta convocação serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.
- 2.2 Por força do disposto nos subitens 11.3¹ e 11.4² do Edital nº 001/2026, os documentos pessoais dos convocados poderão ser reavaliados no momento de sua contratação.

Itabaiana/SE, em 03 de agosto de 2026.

GENILZA DE JESUS SANTOS
Secretaria de Saúde

¹ A não observância dos prazos e/ou a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.

² O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ser rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.

ANEXO I

Edital nº 001/2026 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e concordância para edição de contrato para atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos moldes da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019, a vigorar a partir de _____ de _____ de 2026, data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação (_____), sob pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Convocado



ANEXO II

Edital nº 001/2026 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

E0u, _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de
_____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao
Edital nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão
Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 102/2025, venho SOLICITAR MINHA
RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Convocado

